

DECRETO Nº 00079/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 351 de 27 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto (SAAE) autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2013 abaixo relacionadas.R\$ 32.377,88 (trinta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.01.02.04.122.0021.6.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	11	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	1.800,00
03.01.02.17.512.0447.1.014 - S.B.U.- OPERACAO E MANUTENCAO SISTEMA DE AGUA		
449051 - Obras e Instalacoes	27	8.000,00
03.01.02.17.512.0447.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	29	22.077,88
TOTAL DE CRÉDITOS		32.377,88

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.01.01.04.122.0021.6.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	3.100,00
03.01.01.04.122.0021.6.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5	500,00
03.01.01.04.122.0021.6.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	730,00
03.01.02.17.512.0447.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	36	12.833,26
03.01.02.17.512.0449.6.006 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO		
339030 - Material de Consumo	40	15.214,62
TOTAL DE ANULAÇÃO		32.377,88
TOTAL DE RECURSOS		32.377,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 25 de outubro de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto